

REQUERIMENTO Nº de 2010
(Da Deputada Solange Almeida)

Requer nos termos do artigo 139, letra “C”
do Regimento Interno da Câmara dos
Deputados redistribuição do PL 7029/2006,
do Poder Executivo

Senhor Presidente

Requeiro na forma do artigo 139, letra “C” do Regimento Interno redistribuição do PL 7029/2006, do Poder Executivo, que versa sobre alteração da Lei n. 6360/76, para dispor sobre o fracionamento de medicamentos, cuja dispensação fora regulamentada pelo Decreto n. 5348/2005, de forma a incluir no despacho a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

JUSTIFICATIVA

O PL 7029/2006 trata de matéria diretamente vinculada a Ciência e Tecnologia na área de pesquisa, fabricação e comercialização de medicamentos. Conclui-se que o mérito do projeto em análise está diretamente associado ao desenvolvimento científico e tecnológico; política nacional de ciência e tecnologia; organização institucional de medicamentos; acordos de cooperação com Países e organismos internacionais. O exame detido do Regimento Interno (artigo 32 III) torna evidente e inquestionável a competência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para apreciação do mérito da supra citada proposição. Em razão disto, é requerido que o PL 7029/06, seja submetido a esta Comissão, fórum apropriado para aprimorar o debate acerca dos temas citados.

Brasília, 18 de maio de 2010

SOLANGE ALMEIDA
Deputada Federal